



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 4943/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e considerando o parecer prévio favorável da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional nomeada pela Portaria nº 4.376/2011,

### DECRETA


31/01

**Art. 1** Pelo presente decreto fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2013, progressão por titulação e/ou por cursos realizados aos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo, que obtiveram parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 4376/2011, de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo:

SERVIDOR	Nº DE NÍVEIS PROGRESIDIDOS	INCIDÊNCIA LEGAL
FERNANDO APARECIDO DELARISSA	45	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
FLÁVIO AUGUSTO TONON	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
GIVALDO DA SILVA	12	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
IRAIDE GIRALDELI DE SOUZA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARINA DE FÁTIMA DE SOUZA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
MARIZA MORENO	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
NEYLA RECCANELLO FACINA	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
ODETE GABIATO OLIVEIRA	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
VANILDE GOMES MARTINS	5	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

**Art. 2** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de janeiro de 2013.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
11918 Edição  
de 10.01.13  
Secretário